



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

19

ATO Nº 329 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

N O M E A R R I S O N E I D E U R B A N O P E R E I R A, habilitada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente Judiciário, Código JF-AJ-023, Classe "A", Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Tereza de Jesus Alencar Gadelha.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JUIZ ARAKEN MARIZ

PRESIDENTE